



Indicação

Nº do Protocolo: 2026011534000037

Nº SAPL: 0070/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 29 de janeiro de 2026 às 12:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769700855639_e966050a-8811-45c9-bf9d-751a3e106f02

Autores:

ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA
PERCIDE BENÍCIO RODRIGUES,
CONTANDO COM PISO TÁTIL E DEMAIS
ITENS DE ACESSIBILIDADE
ARQUITETÔNICA, PRAÇA LOCALIZADA
NA AVENIDA CEL. CARVALHO 613, NO
BAIRRO VILA VELHA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA
PERCIDE BENÍCIO RODRIGUES,
CONTANDO COM PISO TÁTIL E DEMAIS
ITENS DE ACESSIBILIDADE
ARQUITETÔNICA, PRAÇA LOCALIZADA
NA AVENIDA CEL. CARVALHO 613, NO
BAIRRO VILA VELHA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar reforma DA PRAÇA PERCIDE BENÍCIO RODRIGUES, CONTANDO COM PISO TÁTIL E DEMAIS ITENS DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, LOCALIZADA NA AVENIDA CEL. CARVALHO 613, NO BAIRRO VILA VELHA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma antiga reivindicação da comunidade, cujo objetivo, além de melhorar o local com a manutenção e reparos da praça, é criar a acessibilidade para as pessoas com deficiência e uma academia ao ar livre, além de um cachorrodrômo, equipamentos que combatem o sedentarismo, promovendo a prática de hábitos saudáveis, além de proporcionar oportunidades de lazer, de diversão e de melhoria na qualidade de vida dos moradores, adultos, crianças e animais de estimação.

Imperioso ainda colacionar que, nas condições atuais, a praça se encontra em estado crítico. O abandono do local contribuiu para a sensação de insegurança, sendo propício para índices de violência, uma vez que, não sendo frequentada pelos moradores, torna-se local apto à ocorrência de crimes e ao consumo de drogas e de substâncias ilícitas em geral.

Por derradeiro, mister salientar que espaços de lazer como o ora descrito são incomuns na região, e por isso preciosos, o que torna ainda mais imprescindível a aprovação do presente projeto, razão pela qual conto com o total apoio dos Nobres Colegas para este intento.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 29 de janeiro de 2026 às 12:33

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769700855639_e966050a-8811-45c9-bf9d-751a3e106f02



Documento assinado por
ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO